



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

[www.magda.sp.gov.br](http://www.magda.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda)

Sexta-feira, 15 de janeiro de 2021

Ano IV | Edição nº 499A

Página 1 de 3

### SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE MAGDA	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Magda, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Magda poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.magda.sp.gov.br](http://www.magda.sp.gov.br)  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda)  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Magda**

CNPJ 45.660.628/0001-51  
Rua 7 de Setembro, 981  
Telefone: (17) 3487-9020  
Site: [www.magda.sp.gov.br](http://www.magda.sp.gov.br)  
Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda)

#### **Câmara Municipal de Magda**

CNPJ 59.852.012/0001-97  
Rua Brasil, 311  
Telefone: (17) 3487-1146  
Site: [www.camaramagda.sp.gov.br](http://www.camaramagda.sp.gov.br)

#### **Instituto de Previdência Municipal de Magda - IPREM**

CNPJ 63.892.350/0001-20  
Rua 7 de Setembro, 981  
Telefone: (17) 3487-1355



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Magda garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.magda.sp.gov.br](http://www.magda.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

www.magda.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda

Sexta-feira, 15 de janeiro de 2021

Ano IV | Edição nº 499A

Página 2 de 3

### PODER EXECUTIVO DE MAGDA

#### Atos Oficiais

#### Portarias

#### PORTARIA Nº 29, DE 15 DE JANEIRO DE 2021.

*Dispõe sobre a composição, nomeação e posse dos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Magda.*

ALEXANDRE PAIVA BATELLO, Prefeito Municipal de Magda, Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE

ARTIGO 1º- Nomear e empossar os Membros abaixo relacionados para comporem o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Magda:

#### REPRESENTANTES DO GOVERNO MUNICIPAL:

Do Departamento de Saúde e Saneamento.

Titular: Ivan José Peria, RG nº 28.941.767-3;

Suplente: Douglas Henrique Marques, RG nº 42.483.788-2;

Do Departamento da Educação e Cultura.

Titular: Ana Paula Beato dos Santos, RG nº 43.122.628-3;

Suplente: Suzy Cristina de Souza, RG nº 26.740.739-7;

Do Departamento de Assistência Social

Titular: Carmen Bertini Francisco Corta, RG nº 16.397.096;

Suplente: Ana Luiza Pavanelli, RG nº 34.278.536-9

Do Departamento de Finanças.

Titular: Kelly Regina Mendes Leoncini, RG nº 30.334.584-6;

Suplente: Wesley Augustinho Marques, RG nº 46.765.772-5;

#### REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA

Da Associação Cultural Grupo Da Amizade Terceira Idade De Magda - SP.

Titulares: 1- José Antonio dos Santos, RG nº 19.395.415;

2- Nicolau Rodrigues Tardioli, RG nº 5.087.570;

3- Maria Aparecida Barbará dos Santos, RG nº 23.422.475-7;

Suplentes: 1- Aparecida Brogliato Barbará, RG nº 18.308.613;

2- Eulda Nossa de Souza, RG nº 19.394.632;

3- Guerino Aldemar Mataqueiro Tardioli, RG nº 10.486.334;

Da Paróquia Santa Terezinha do Menino Jesus

Titular: Cleonice Rallo, RG nº 14.561.254-5;

Suplente: Cleide Aparecida Vieira de Lima, RG nº 30.334.592-5;

ARTIGO 2º- As atribuições dos Membros do Conselho, bem como o período de seu mandato, são disciplinados pela Lei Municipal nº 866, de 11 de novembro de 2010, sendo este mandato de dois anos, no período de 15/01/2021 à 15/01/2023, permitida a sua recondução por igual período e seus serviços serão considerados de interesse público em caráter relevante, sem direito a qualquer tipo de vencimento, remuneração ou gratificação.

ARTIGO 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Magda, 15 de Janeiro de 2021.

ALEXANDRE PAIVA BATELLO

Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

[www.magda.sp.gov.br](http://www.magda.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda)

Sexta-feira, 15 de janeiro de 2021

Ano IV | Edição nº 499A

Página 3 de 3

### PORTARIA N. 30, DE 15 DE JANEIRO DE 2021.

*Fica instituída a Comissão para acompanhamento das atividades do convênio, do PROJETO ESTADUAL DO LEITE "VIVA LEITE" e da outras providências.*

ALEXANDRE PAIVA BATELLO

Prefeito Municipal

ALEXANDRE PAIVA BATELLO, Prefeito do Município de Magda, Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Artigo 1º Fica instituída a comissão para acompanhamento das atividades do convênio no município de Magda no PROJETO ESTADUAL DO LEITE "VIVALEITE", desenvolvido por meio de convênio entre a Prefeitura Municipal de Magda e a Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo, conforme disposto no Decreto n. 44.569/99 alterado pelo Decreto n. 45.014/2000 e alterações posteriores, as seguintes representatividades:

I – Rosana Cardoso - RG: 14.296.417-7 – representante da Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo.

II – Henri de Carvalho Jardim – RG: 41.542.420-3 – suplente do representante da Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo.

III – Ivan José Peria – RG 28.941.767-3 – representante da Prefeitura Municipal na área da Saúde;

IV – Douglas Henrique Marques - RG nº 42.483.788-2 – suplente do representante da Prefeitura Municipal na área da Saúde

V – Kelly Regina Mendes Leoncini - RG nº 30.334.584-6 – representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

VI – Wesley Augustinho Marques - RG nº 46.765.772-5 – suplente do representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Artigo 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando em especial a Portaria Nº 11, de 16 de Janeiro de 2020.

Município de Magda, 15 de Janeiro de 2021.